



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora **HELEN SIMONE PAULA BARBOSA DAUMAS**, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 0649, Referência Salarial 05, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 04 de fevereiro de 2015, em importância mensal de **R\$ 801,20 (Oitocentos e um reais e vinte centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Professor
do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 05,
Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº.
1.277/2014-----**R\$ 1.194,01**

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente
a 12% (doze por cento) do vencimento,
conforme Art. 65, da Lei Municipal nº.
081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Conceição de Macabu)-----**R\$ 143,28**

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO..... R\$ 1.337,29

PROPORCIONALIDADE: 5.467/9.125 Dias.....R\$ 801,20

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor da Proporcionalidade Mensal R\$ 801,20

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente
a 12% (doze por cento) do vencimento,
conforme Art. 65, da Lei Municipal nº.
081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Conceição de Macabu)-----**R\$ 143,28**

Valor do Provento MensalR\$ 944,48

Departamento de Previdência, 12 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência